



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 08/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a reparos em bueiro localizado em Baixo Canoas, em especial em frente à Igreja local, bem como reparos em bocas-de-lobo em frente à propriedade de Rafael Martini, Rio do Peixe.

Justificativa: Todos os dois serviços são de grande importância para o normal escoamento das águas pluviais que são mais intensas nesta época do ano.

Luiz Alves/SC, em 03 de fevereiro de 2023

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador